CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2012
PRESIDENTE: AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO
SECRETÁRIO: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e doze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas e trinta e nove minutos, sob a presidência do vereador Afrânio Carlos Napolitano, Presidente, e secretariada pelo vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana", Secretário, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária de dois mil e doze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Fábio Bez – Spok, Graziela Telles Mathias Manchini, Júlio Cezar Kemp Marcondes de Moura e Pedro Henrique Scartezini, totalizando sete Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I –** Projeto de Lei nº 02/2012, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo IX, da Lei Municipal nº 4.660/2011 – que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça – corrigindo o valor de cada código salarial em 7,5%. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II –** Projeto de Lei nº 03/2012, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 4.109/2007 - que dispõe sobre as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, concedendo 7,5% de reajuste salarial. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III –** Projeto de Lei nº 04/2012, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garça, alterando o Anexo III – Escala de Vencimentos - da Lei Municipal nº 4.656/2011 – que dispõe sobre a Reestruturação da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça - corrigindo o valor de cada referência salarial em 7,5%. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezoito de janeiro de dois mil e doze.-.

AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO
Presidente

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS
"BACANA"
Secretário